



moimenta da beira  
município  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - Taxa a aplicar**

**para o ano de 2013 - Aprovação - Certidão da Acta =====**

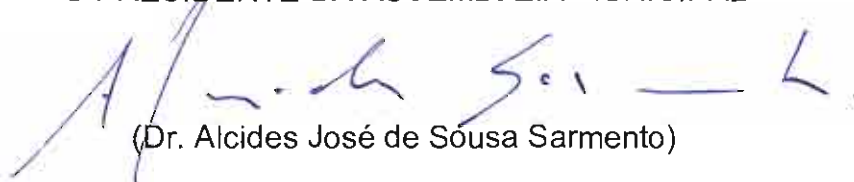
===== Presente à sessão ordinária, desta Assembleia Municipal, hoje realizada, a informação nº. 16/DEF/PF, do Chefe da Divisão Económica e Financeira respeitante à fixação da Taxa do IMI - Imposto Municipal Sobre Imóveis, a fixar para o ano corrente ano de 2013. -----

----- Sobre o assunto em questão, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis do corrente mês, deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação das referidas taxas do IMI em 0,8% para os prédios urbanos não avaliados e em 0,4% para os prédios urbanos avaliados, para o ano de 2013. -----

----- Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por MAIORIA, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções dos deputados António José Tojal Rebelo e António Francisco Pinto Reis, APROVAR a taxas do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis, nos exactos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal, na reunião supra mencionada. =====

ASSEMBLEIA MUNICIPAL, 28 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Dr. Alcides José de Sousa Sarmento)

